

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 • ANO I | N° 53

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 • ANO I | Nº 53

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/2022, DE 22/06/2022.

DECRETO Nº 073/2022, de 22/06/2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA CRIANÇA GABRIEL BUENO DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO O TRÁGICO FALECIMENTO DO ALUNO DA ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ, A CRIANÇA GABRIEL BUENO DE ARRUDA;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTANHENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UMA CRIANÇA EM TÃO TENRA IDADE;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento da criança GABRIEL BUENO DE ARRUDA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 22, 23 e 24 de junho de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

NP nº 0849/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2022 SRP**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 019/2022**, obteve o seguinte resultado: A empresa **JADE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ nº 05.460.026.0002-17** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2022. Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 117/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Rerratificação da clausula QUARTA-VIGÊNCIA do contrato nº 117/2021

Onde lê: 4- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 23/06/2022, contados a partir da sua assinatura.

Leia-se: 4- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 23/06/2022, podendo ser renovado por iguais até no máximo 60 meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, Lei n° 8666/93.

DATA: 23/06/2022.

CONTRATADO: INVIOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS EIRELI

Guarantã do Norte, 23 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PrefeitoMunicipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para mais 07 (sete) meses do Contrato PMGN/MT/N° 117/2021, expirando em 23/01/2023.

DATA: 23/06/2022.

CONTRATADO: INVIOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS EIRELI

Guarantã do Norte, 23 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PrefeitoMunicipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Rerratificação da clausula QUARTA-VIGÊNCIA do contrato n° 118/2021

Onde lê: 4- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 23/06/2022, contados a partir da sua assinatura.

Leia-se: 4- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 23/06/2022, podendo ser renovado por iguais até no

máximo 60 meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, Lei n° 8666/93.

DATA: 23/06/2022.

CONTRATADO: WAGNER LUIS BATISTA VIEIRA ME

Guarantã do Norte, 23 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PrefeitoMunicipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para mais 07 (sete) meses do Contrato PMGN/MT/N° 118/2021, expirando em 23/01/2023.

DATA: 23/06/2022.

CONTRATADO: WAGNER LUIS BATISTA VIEIRA ME

Guarantã do Norte, 23 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PrefeitoMunicipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2022

Pregão Presencial n° 026/2022 e Processo de compra n° 933/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 139/2022. Contratada: YURI GABRIEL REBEQUI EISELE 05121223188, CNPJ N° 46.802.652/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa habilitada em prestação de SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E RETROESCAVADEIRA), para atendimento dasnecessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto

Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023. Data de assinatura: 23/06/2022.** Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 419, TRECHO: Entrº BR – 163 – Guarantã do Norte – Campus IFMT.

DATA: 23/06/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA FR EIRELI

VALOR: R\$ 12.257.332,01 (doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavo).

Guarantã do Norte, 23 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0581/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA Nº 0581/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROBESON CAETANO DA COSTA
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/05/2020 A 09/05/2021 (10 DIAS) 10/05/2021 A 09/05/2022 (05 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0776/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0582/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA Nº 0582/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, **RESOLVE:**

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LUIZ CARLOS DA CUNHA
CARGO	GUARDA DE TRÂNSITO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/09/2020 A 19/09/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0777/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0583/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA N° 0583/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDREA CHOTTEN GARBINATO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 02/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/06/2020 A 15/06/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0778/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0584/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA N° 0584/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SUELI PACHECO ROLIM
CARGO	PROFº DE LIC.PLENA EM PEDAGOGIA –SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/06/2022 A 10/09/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2016 A 30/06/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0779/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0585/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA N° 0585/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARÃES
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 01/10/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2016 A 19/10/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0780/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0586/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA N° 0586/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
CARGO	SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	29/06/2022 A 08/07/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0781/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0587/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA N° 0587/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEONDINA MATOS
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2022 A 30/07/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2021 A 30/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0782/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0588/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA Nº 0588/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI VICENZI
CARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/06/2022 A 22/06/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/02/2019 A 27/02/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0783/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0589/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA Nº 0589/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA DE FATIMA BUDTINGER
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/06/2022 A 23/06/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	22/03/2020 A 21/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0784/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0590/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA Nº 0590/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	RAIMUNDA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 17/08/2022 (45 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/10/2019 A 18/10/2020 E 19/10/2020 A 18/10/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0785/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0591/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA Nº 0591/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA GOIS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 31/07/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/04/2021 A 07/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0786/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0592/2022 DE 15/06/2022.

PORTARIA N° 0592/2022 DE 15/06/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE RODRIGUES PINTO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 01/10/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/01/2016 A 12/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0787/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0593/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0593/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE CLAUDIO DE SOUZA SANTANA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/06/2022 A 06/07/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/07/2020 A 17/07/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0788/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0594/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0594/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLENE RITZKE
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/06/2022 A 26/06/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2021 A 04/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0789/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0595/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0595/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCCHIO
CARGO	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/06/2022 A 24/06/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2019 A 31/03/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0790/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0596/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0596/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCILENE RAMOS HILARIO
CARGO	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/06/2022 A 30/06/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/04/2021 A 09/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0791/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0597/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0597/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MAYARA MAIA MARTINS
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APLIC
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	02/02/2021 A 01/02/2022
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0792/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0598/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0598/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANA CHISTE LIBANIO ZANDARIN
CARGO	ENFERMEIRA

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 16/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0793/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0599/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0599/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JORGINA PEREIRA DA SILVA
-----------	--------------------------

CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 16/08/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/09/2020 A 03/09/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0794/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0600/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0600/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MIRELLE FERNANDES DE-ZUANI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/06/2022 A 03/09/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	06/07/2016 A 05/07/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0795/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0601/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0601/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NÚRIA TARTARI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/06/2022 A 15/06/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/03/2021 A 29/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0796/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0602/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0602/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDNEIA SILVA ARRAIS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 02/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/09/2019 A 01/09/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0797/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0603/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0603/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DONIZETE DE SOUZA DOLCE
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/06/2022 A 15/06/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2019 A 31/05/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0798/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0604/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0604/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROBERTO MEZZOMO
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/06/2022 A 06/07/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2020 A 01/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0799/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0605/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0605/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GERUZA GRANELLA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	23/05/2022 A 11/06/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2020 A 01/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0800/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0606/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0606/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO CAETANO DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/06/2022 A 26/06/2022 (20 DIAS) - 27/06/2022 A 06/07/2022(10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2020 A 01/04/2021 – 02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0801/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0607/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0607/2022 DE 20/06/2022.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1255856-7 SSP/MT e do CPF nº 838.995.531-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo biênio de 2022/2024 a contar do dia **01 (um) de julho de 2022**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **29 de junho de 2024**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0802/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0608/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA Nº 0608/2022 DE 20/06/2022.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA COM CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **MARLU MACHADO DO COUTO**, maior, portadora do RG Nº 294.660 SSP/MT e CPF Nº 393.744.751-20, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, I, § 1º, da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades no Município de Juscimeira/MT**, pelo prazo vigente de 1 (um) ano.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CESSIONÁRIO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0803/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0609/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA Nº 0609/2022 DE 20/06/2022.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM CARGO EFETIVO DE MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, o Sr. **PAULO CESAR PEREIRA FREITAS**, maior, portador do RG Nº 39.130.992-4 SS/SP e CPF Nº 983.208.741-49, servidor efetivo ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, I, § 1º, da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades no Município de Sinop/MT**, pelo prazo vigente de 1 (um) ano.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CEDENTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0804/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0610/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA Nº 0610/2022 DE 20/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JESSICA WALDAMERI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1882190-1 SSP/MT e do CPF nº 052.878.671-74 e Matrícula nº 4546-4, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0107/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0805/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0611/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0611/2022 DE 20/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARIA DOS SANTOS DE SOUZA ARAUJO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1582885-9 SSP/MT e do CPF n° 949.629.871-00 e Matrícula n° 5505, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 1098/2021 de 21/10/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0810/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0612/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA N° 0612/2022 DE 20/06/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2245696-1 SESP/MT e do CPF n° 051.681.671-00, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0811/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0613/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA Nº 0613/2022 DE 20/06/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **TAMIRES QUEIROZ DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2248716-6 SSP/MT e do CPF nº 038.856.771-64, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0812/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0614/2022 DE 21/06/2022.

PORTARIA Nº 0614/2022 DE 21/06/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **JOÃO GUILHERME NOVAIS BRITEZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 14.013.372-8 SESP/PR e do CPF nº 118.879.009-93, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0813/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0615/2022 DE 20/06/2022.

PORTARIA Nº 0615/2022 DE 20/06/2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 0131/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0131/2021 de 04 de janeiro de 2021, **QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, senhora **ENOEMA GETTENS FACCO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4740874-1 SSP/MT e do CPF N° 014.813.731-88, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de Agente de serviços gerais escolar, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0814/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0616/2022 DE 21/06/2022.

PORTARIA Nº 0616/2022 DE 21/06/2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 0129/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0129/2021 de 04 de janeiro de 2021, **QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, senhora **ELY EING LEWIEN**, brasileira, maior, portadora do RG nº1602963-1 SSP/MT e do CPF N° 956.688.531-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de Agente de serviços gerais escolar, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0815/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0617/2022 DE 21/06/2022.

PORTARIA Nº 0617/2022 DE 21/06/2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 0130/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0130/2021 de 04 de janeiro de 2021, **QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, senhora **GISELE PEDROSO SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº1.448.576-5 SSP/MT e do CPF Nº 031.517.821-32, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de Agente de serviços gerais escolar, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0816/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0618/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA Nº 0618/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 109/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE FISIOTERAPIA MULTIFUNCIONAL NA APAE DE GUARANTA DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0817/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0619/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA Nº 0619/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **RHANGELIANE DE SOUZA ARAÚJO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2012242-0 SSP/MT e do CPF nº 026.890.381-61 e a senhora **IANE DA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 097/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARTE DE VIVER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 098/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ATIVIDADES

OPERACIONAIS REALIZADAS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARTE DE VIVER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 099/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARTE DE VIVER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 100/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARTE DE VIVER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 101/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARTE DE VIVER), VISANDO

ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0818/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0620/2022 DE 22/06/2022

PORTARIA N° 0620/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00 e CREA/MT n° 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 077/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO EM 6 PONTES.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0819/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0621/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0621/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 044/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRA.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link : ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0820/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0622/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA Nº 0622/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00 e CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 079/2022 – CONTRATAÇÃO DE empresa de engenharia com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para construção de campo de futebol society no canteiro central da avenida guarantã, bairro centro, no município de guarantã do norte- mt.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0821/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00 e CREA/MT n° 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 079/2022 – CONTRATAÇÃO DE empresa de engenharia com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para construção de campo de futebol society no canteiro central da avenida guarantã, bairro centro, no município de guarantã do norte- mt.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade

pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0821/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0623/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0623/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 003676 SSP/MT e do CPF n° 786.884.851-00 e a senhora **MERY TEREZINHA FRITZEN**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 111/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MA-

NUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0822/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0624/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0624/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 25692119 SSP/MT e do CPF n° 059.301.241-08 e o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 112/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0823/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0625/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0625/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00, CREA/MT

n° 045323 e a senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0824/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0626/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0626/2022 DE 22/06/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIAN° 0868/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1°SUBSTITUIR responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 124/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Laila Gabrieli Couto de Moura	Gisele dos Santos Techio
CPF: 052.588.721-06	CPF: 061.898.201-90
RG: 25095935 SSP/SP	RG: 2219499-1 SSP/MT

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0825/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0627/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA Nº 0627/2022 DE 22/06/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2938518-0 SSP/MT e do CPF nº 061.321.851-51 e a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 110/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0833/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0628/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA Nº 0628/2022 DE 22/06/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **GERCIVAN DO NASCIMENTO BARBOSA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4919137 PC/PA e do CPF nº 827.665.092-91 e Matrícula nº 5578, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0252/2022 de 18/03/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0834/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0629/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0629/2022 DE 22/06/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NILVA ROMAN
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 01/10/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/10/2015 A 30/09/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial

do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0835/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0630/2022 DE 22/06/2022.

PORTARIA N° 0630/2022 DE 22/06/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VALESKA RAMOS BELMONT
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/06/2022 A 10/09/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2016 A 23/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

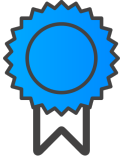
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0836/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 23 22:30:07 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)